

Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de informação n.º
Processo n.º//
(a)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORCAMENTO Nº 165/09

Projeto de Lei Complementar Nº. 013/2009

"Introduz alterações na Lei nº 2.004, de 07 de fevereiro de 2008."

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Clodomiro B. Gonçalves

I - RELATÓRIO

Visa a presente propositura buscar Autorização Legislativa para a concessão de gratificação aos servidores em virtude de projetos de elevação de produtividade e alcance de meta. O beneficio será limitado até 25% do vencimento do servidor.

II - VOTO DO RELATOR

Por considerar que a propositura em exame respeita os requisitos a que compete a presente Comissão analisar, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES. 15 de Outubro de 2009.

ODOMIRO B. GONÇALVES

Relator

Acompanham o Voto do Relator as Vereadoras:

TEREZINHA C. PRATAVIERA

Vereadora

RENATA BELUFE Vereadora